

RESOLUÇÃO CC nº 04/17

**Aprova a Criação e a Planilha
Orçamentária do Curso
Superior de Tecnologia em
Gestão Comercial na
Modalidade a Distância.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI nº 37/17, de 19/07/17;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 04/17, de 16/08/17;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação e a Planilha Orçamentária do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial na Modalidade a Distância, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2017.

Halisson Habitzreuter
Presidente